



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
PROTOCOLO
11.08.16
Nº 309/16
PROTOCOLISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF N.º 56/2016.

"Indica ao Poder Executivo juntamente com o Órgão responsável (DER-ES) que faça a devida manutenção das faixas de pedestre, repintando as faixas do Município de Fundão/ES."

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Ex^a. INDICAR a Chefe do Executivo Exm^a Sr^a. MARIA DULCE RÚDIO SOARES, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis:

"INDICA AO PODER EXECUTIVO JUNTAMENTE COM O ÓRGÃO RESPONSÁVEL (DER-ES) QUE FAÇA A DEVIDA MANUTENÇÃO DAS FAIXAS DE PEDESTRE, REPINTANDO AS FAIXAS DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES."

Essa indicação tem o objetivo de atender a população que transita pelo Município, vez que as faixas estão apagadas sendo assim pouco visíveis, tanto para os pedestres (principalmente para as crianças a caminho da escola), quanto para os motoristas, ciclistas, etc.

É importante lembrar que a ausência dessa prestação de serviço demonstra uma falta de preocupação com os munícipes.

Diante do exposto, pede-se que sejam enveredados todos os meios para que seja efetuado esse serviço e a devida manutenção adequada das faixas deste Município.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 11 de agosto de 2016.

Janilton Almeida de Carli
JANILTON ALMEIDA DE CARLI
VEREADOR DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO